

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2019**

Processo Administrativo nº 10.936/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos voltados para a manutenção preventiva e corretiva, bem como o funcionamento de prédios públicos utilizados para a prática esportiva.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.334,15

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
28/01/2019 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 15 de janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem convidar os Conselheiros Municipais de Saúde, a população em geral e seus representantes legais para participar da Prestação de Contas em Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do ano corrente às 13:30 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 09 de janeiro de 2019.

Nos colocamos a disposição através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9373 / 9353 e e-mails semsa@quissama.rj.gov.br / planejassus.quissama@gmail.com

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 001/2019 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2506/2018 – Processo nº 12.460/2018 - SEMOB.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI.

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED (Ligth Emitting Diode) a serem utilizadas no sistema de iluminação pública municipal urbano/rural, visando as necessidades deste município, conforme termo de referência.

5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6 - Valor total: R\$ 1.598.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 15 de janeiro de 2019.

Danilo Silva Chagas
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo
Em Exercício – Portaria nº 16.035/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2018
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 200/2018, referente à contratação pessoa jurídica, credenciada junto ao DETRAN-RJ, para prestação de serviço de ministrar cursos especializados para servidores com cargo/função de motorista da Prefeitura Municipal de Quissamã, realizado em 14/01/2019, às 15:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 15 de janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
Processo Administrativo nº 11909/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.563,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/01/2019 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de Janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, o servidor **GILCÉLIO CHAGAS PEREIRA COSTA**, mat.: 8380, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo nº 044/2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, a servidora **MARIA HERCÍLIA DA CUNHA ARAÚJO**, mat.: 8408, PNT - ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo nº 12.426/2018.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor JOCIMAR DE SOUZA BATISTA, mat. nº 6719, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a senhora PAULA ALESSANDRA SILVA DE SALVO BARBOSA, mat. nº 6513, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, a servidora ALINE FERREIRA DA SILVA, mat.: 2213, PNS EM NUTRIÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2019, de acordo com o Processo nº 142/2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, mat. nº 6721, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, mat. nº 6476, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.097/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder TRIÊNIO de acordo com o artigo 74 da Lei nº 1.015/2008, aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Adicional de mais 5% sobre seu salário, no mês de dezembro de 2018.

MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	DATA ADMISSAO	TRIÊNIO ANTERIOR	TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
2883	LEONARDO FERNANDES FRANCA	17/12/2003	4	5	CESEP
2881	MARCOS AURELIO DE SOUZA	17/12/2003	4	5	CETRA
2888	DANIELLA FREITAS DE ABREU KNIFIS	19/12/2003	4	5	SEMAS
2880	RENEZA HELENE MACHADO ROCHA	17/12/2003	4	5	SEMAS
2887	ARACY DE ALMEIDA BOMFIM	19/12/2003	4	5	SEMSA
2879	CARLOS ROBERTO BERTONI	17/12/2003	4	5	SEMSA
1143	CRISTIANA SANTOS DE LIMA DIAS	24/12/1994	7	8	SEMSA
8300	DANIELE R DE S P NASCIMENTO	18/12/2015	0	1	SEMSA
8304	MARIA CRISTINA MENDONCA MATOS OLIVEIRA	28/12/2015	0	1	SEMSA

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.099/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Diretora de Depart.de Recepção de Recursos Humanos ANGÉLICA DE SOUZA BARCELOS BATISTA, mat. n.º 6433, para responder pelo expediente do Coordenador de Departamento de Pessoal ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. n.º 159, no período de 18 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, por motivo de doença.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.098/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o senhor RENATO CHAGAS ALMEIDA, mat. n.º 6699, para responder como membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão Presencial, em substituição a servidora QUELEN MOREIRA DE SOUZA, mat. n.º 2363, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 001, em 15 de janeiro de 2019

Institui o Gestor da parceria celebrada no âmbito do Termo de Colaboração n.º 001/2018 firmado entre o Município de Quissamã- RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, fulcrada na Lei n.º 13.019/2014,

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, através do Termo de Colaboração n.º 001/2018, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 13.028/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI e 3.º da Lei 13.019/14, com

as alterações da Lei 13.204/15, que prevê o gestor como o agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Resolve:

Art. 1º – Fica instituído o gestor da parceria, o agente público:

1) EWERTON FREITAS – matrícula n.º 6716

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 15 de janeiro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 002, em 15 de janeiro de 2019

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Termo de Colaboração n.º 001/2018 celebrado entre o Município de Quissamã- RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, fulcrada na Lei n.º 13.019/2014,

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, através do Termo de Colaboração n.º 001/2018, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 13.028/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI e 58 da lei 13.019/14, com as alterações da Lei 13.204/15, que prevê o dever de constituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

Resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

1) Rômulo Wanisangk Rita – matrícula 8343

2) Fernanda Correa Barcelos – matrícula 6591

3) Renata da Silva Fagundes – matrícula 6284

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 15 de janeiro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Administração; Pregão Presencial Para Registro de Preços no 188/2018; Objeto: Registro de preços para fornecimento de galões de água mineral de 20L, em regime de comodato, para atender diversas Secretarias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Quissamã. Prazo de vigência 15/01/2019 à 15/01/2020. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002952/2018 Licitação : 000188/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/12/2018 Comprador : -

Fornecedor : 10960 - M P DA SILVA

Telefone : 2227686520

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
001	048.07.0001.0	UNIDADE	Água mineral galão com 20 litros -	Bellaqua	7.244,0000	5,8300	42.232,5200	
Total para este Fornecedor:							1	42.232,5200
Total para esta Solicitação:								42.232,5200

© Tecnologia Global Ltda.

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

16 DE JANEIRO DE 2019

ANO: 02 N°: 656

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1° Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2° Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Danilo Barreto de Souza Villani**, para o cargo em Comissão de **Secretário da Presidência**, símbolo **CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Presidente Luciano Pessanha**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Mariana Santos Barbosa**, para o cargo em Comissão de Diretora Legislativa **Símbolo CC-3**, lotada na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Thayse Soares dos Santos de Souza**, no Cargo em Comissão de **Assistente da Presidência**, símbolo **CC-2**, lotada no gabinete do Vereador **Presidente Luciano Pessanha**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE